



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2019

ANO: I

EDIÇÃO Nº 43 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

SETOR DE COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL/MG.

CONTRATADO: NIPÔNICA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços mecânicos de revisão programada do veículo Etios Hatch ano 2018, marca Toyota, placa QOS 0340, que se encontra em garantia técnica pelo fabricante, incluindo substituição de peças para reparo e manutenção.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0205.0010.0122.0005.0001.0025.33903900, fichas 48 e 51.

DO VALOR: R\$ 908,40 (Novecentos e oito reais e quarenta centavos).

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será até o dia 27 de abril de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2019

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório Edital nº 018/2019, Pregão Presencial nº 011/2019, tipo menor preço por lote, exclusiva para micro empresas e empresas de pequeno porte que tem por finalidade o registro de preços para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para compor cestas básicas para atender as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade social. Prazo máximo para protocolo de envelopes propostas e documentação: 13/05/2019, às 12h30m. Reunião Inaugural: 13/05/2019, às 13h. Informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais, Rua Dr. Afonso Dias de Araújo, nº 305, centro, CEP 37740-000, Telefone (35) 3742-1300 das 11:00 às 17:00 horas e pelo email licitacao@bandeiradosul.mg.gov.br.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

ARIÉLA NOGUEIRA DIAS

Pregoeira Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2018

EMPRESA LICITANTE: BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP

EMPRESA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL

DO OBJETO: Registro de Preços de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar.

CLÁUSULA DE REALINHAMENTO DE PREÇOS: Fica ajustado entre as partes, o realinhamento no preço do seguinte item:

Item 25 - Feijão carioca tipo I 2 kg., de R\$ 8,25 (oito reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 13,69 (treze reais e sessenta e nove centavos)

AS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços n.º 014/2018 e em plena vigência.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://bandeiradosul.mg.gov.br/no link](http://bandeiradosul.mg.gov.br/no_link) Diário Oficial.

